



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**PORTARIA Nº 1064/2023**

**CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL EM  
PECÚNIA AO SERVIDOR JOSÉ VALDINEI  
CRIVELARO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-  
147/2023.

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, ao Servidor, **JOSÉ VALDINEI CRIVELARO  
DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.161-0 -  
SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 762.098.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e  
Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso  
Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 112/2012  
de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período  
aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2022, Licença de 02 (dois) meses em pecúnia, de acordo com  
o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:493  
01977915

Assinado de forma  
digital por SERGIO LUIZ  
BORGES:49301977915  
Dados: 2023.05.30  
09:00:51 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2782 Página 109 Ano: XII

Data: 31/05/2023

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 31/05/2023. Edição 2782.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**I** – Conceder, a servidora **MARCIA LOPES DE SANTANA FONSECA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.261-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.144.219-02, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 039/2010 de 01 de fevereiro de 2010, licença do período aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2020, Licença Especial de 01 (um) mês, acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:DE1D1DB6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1063/2023**

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA LILIAN RENATA NAKASHIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-189/2023.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a servidora **LILIAN RENATA NAKASHIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.504.844-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.868.689-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, nomeada através da Portaria nº. 128/2008 de 12 de março de 2008, lotada na Secretaria de Finanças e Compras, licença do período aquisitivo de 03/03/2013 à 02/03/2018, Licença Especial de 01 (um) mês, acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:80875536

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1064/2023**

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR JOSÉ

VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-147/2023.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, ao Servidor, **JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.161-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 762.098.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 112/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2022, Licença de 02 (dois) meses em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:00F67761

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1065/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 29 de maio de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de maio de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal